

REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS

= DEPÓSITOS =

DEPÓSITO ESPECIAL

- = Permite que as mercadorias fiquem em locais **não alfandegados** com **suspensão** de:
 - Impostos federais
 - PIS/PASEP Importação
 - Cofins importação
- São admitidas:
 - Partes • Peças • Componentes
 - Materiais de reposição/manutenção
- Destinadas a:
 - Bens **estrangeiros**
 - Bens **nacionais** que tenham sido utilizadas partes, peças e **componentes estrangeiros**
- Depende de **prévia habilitação** pela RFB

DEPÓSITO FRANCO

- = Permite que as mercadorias estrangeiras fiquem armazenadas em **recinto alfandegado** para atender ao **fluxo** comercial de **países limítrofes** com terceiros países.
- Há suspensão de tributos
- Concedido quando autorizado em **acordo ou convênio internacional**

DEPÓSITO AFIANÇADO

- = Permite a **estocagem** de materiais importados sem cobertura cambial para a manutenção/reparo de com **suspensão** de:
 - Impostos federais
 - PIS/PASEP importação
 - Cofins Importação
- **Beneficiários**: empresas que atuem no transporte comercial internacional

DAC || (Depósito alfandegado certificado)

- = Permite **considerar exportada** (para todos os efeitos fiscais, creditícios e cambiais) mercadoria nacional depositada em recinto alfandegado vendida a pessoa **sediada no exterior**, mediante contrato de **entrega no território nacional** e à ordem do adquirente.

↳ "exportação ficta"

Embarcação
Aeronave